EDITAL Nº. 19/2018

===**FRANCISCO ANTÓNIO MARTINS DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:----------

===**TORNA PÚBLICO,** em cumprimento do determinado no artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o teor do Despacho nº. 51/2018, de 7 de maio:

"DESPACHO Nº 51 /2018

Considerando que:
O Mercado Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 6º do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mercado Municipal, tinha o horário de abertura e encerramento aí previsto;
A acima referida disposição regulamentar foi revogada pelo Código Regulamentar do Município, sendo competência da Câmara Municipal definir os períodos e horários em que o Mercado Municipal funciona, conforme determina o artigo 9º do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mercado Municipal, anexo R.2 do Código Regulamentar do Município;
É necessário e urgente definir os horários e períodos em que o Mercado Municipal funciona.
Nestes termos DETERMINO, com efeitos a partir do dia 15 de Maio de 2018, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 9º do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mercado Municipal, anexo R.2 do Código Regulamentar do Município, que o Mercado Municipal funcione nos seguintes horários e períodos:

A) Aberturas às 06:30h e encerramento às 15:00h para os comerciantes;
B) Abertura às 07:30h e encerramento às 15:00h, para o público em geral.

O Mercado Municipal estará encerrado todas as segundas feiras assim como no dia 01 de Janeiro, terça feira de Carnaval, 01 de Maio, 10 de Junho, 25 de Dezembro e no feriado municipal.
Mais DETERMINO que seja o presente despacho publicitado nos lugares de estilo, no site oficial do município assim como seja comunicado aos comerciantes que utilizam aquele espaço.
Por fim DETERMINO que o presente despacho seja ratificado em sede de reunião da Câmara Municipal ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro."

===Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.----------

===Paços do Município de Alter do Chão, 9 de maio de 2018.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Francisco António Martins dos Reis

-Francisco António Martins dos Reis-

S. R. MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO Nº 51 /2018

Considerando que:

O Mercado Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 6º do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mercado Municipal, tinha o horário de abertura e encerramento aí previsto;

A acima referida disposição regulamentar foi revogada pelo Código Regulamentar do Município, sendo competência da Câmara Municipal definir os períodos e horários em que o Mercado Municipal funciona, conforme determina o artigo 9º do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mercado Municipal, anexo R.2 do Código Regulamentar do Município;

É necessário e urgente definir os horários e períodos em que o Mercado Municipal funciona.

Nestes termos DETERMINO, com efeitos a partir do dia 15 de Maio de 2018, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 9º do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mercado Municipal, anexo R.2 do Código Regulamentar do Município, que o Mercado Municipal funcione nos seguintes horários e períodos:

A) Aberturas às 06:30h e encerramento às 15:00h para os comerciantes;
B) Abertura às 07:30h e encerramento às 15:00h, para o público em geral.

O Mercado Municipal estará encerrado todas as segundas feiras assim como no dia 01 de Janeiro, terça feira de Carnaval, 01 de Maio, 10 de Junho, 25 de Dezembro e no feriado municipal.

Mais DETERMINO que seja o presente despacho publicitado nos lugares de estilo, no site oficial do município assim como seja comunicado aos comerciantes que utilizam aquele espaço.

Por fim DETERMINO que o presente despacho seja ratificado em sede de reunião da Câmara Municipal ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.

Paços do Município, 07 de Maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

-Francisco António Martins dos Reis-

PRESENTE À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
16/05/18
DELIBERAÇÃO
Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente.
A CÂMARA

CÓDIGO POSTAL 7440-026 * TELEFONE 245 610 000 * TELEFAX 245 612 431

Tipografia Triunfo, Lda. - Alter do Chão